PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS			
Nome da Instituição: Grêmio Esportivo Liberdade		**CNPJ:** 88.883.681/0001-24	
Tipo da Organização da Sociedade Civil:		(X)Sem Fins Lucrativos ( )Cooperativa ( )Religiosa	
Endereço da instituição: Rodovia RS 030, nº 4615			
Bairro: Vila Palmeira	**Cidade:** Santo Antônio da Patrulha	**U.F. :** RS	**CEP:** 95500-000
E-mail: thiagomarques203@gmail.com	**Telefone:** 51.998339356		
Conta Bancária Específica: 567604434-5	**Banco:** Caixa Federal	**Agência:** 0703	
Nome do Responsável: Thiago Marques Silva		**CPF:** 737.202.670-91	
Período de Mandato: 25/09/2025 até 24/09/2027	**Identidade/expedição/UF:** 8060734046 SSP-PC-RS	**Cargo:** Presidente	
Endereço: Rua José Marques Machado, 203 – Santo Antônio da Patrulha-RS		**CEP:** 95500-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO		
Nome do Projeto: Esporte na Comunidade Transformando Vidas.	**PRAZO DE EXECUÇÃO**	
	Início Assinatura do instrumento	**Término** 18 meses após assinatura do instrumento
Público Alvo: Crianças e adolescentes da comunidade da Vila Palmeira.		
Objeto da Parceria: Esporte na Comunidade Transformando Vidas que visa fornecer treinamentos esportivos/educacionais para aproximadamente 35 crianças/adolescentes.		
Descrição da realidade que será objeto da parceria — devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades, projetos e metas a serem atingidas: A instituição busca, por meio deste projeto, a contratação de professor/educador físico para fomentar a prática esportiva e promover a integração social na comunidade de Vila Palmeira, oportunizando aos alunos daquela localidade o acesso regular a atividades de futebol, atletismo e capoeira.		

Atualmente, são atendidos meninos de 07 a 15 anos, aos sábados, das 09h às 12h, com atividades voltadas ao desenvolvimento das habilidades esportivas, da disciplina, do trabalho em equipe e da convivência comunitária.

Além das atividades de futebol e atletismo, o projeto contempla a realização de atividades de capoeira, com carga horária de 2h30min semanais, proporcionando aos participantes o contato com uma prática que alia esporte, cultura, expressão corporal, disciplina e valorização da cultura brasileira.

A inclusão da capoeira amplia as oportunidades oferecidas pelo projeto, contribuindo para o desenvolvimento físico e motor dos participantes, bem como para o fortalecimento da autoestima, da socialização, do respeito mútuo e dos valores de cidadania.

Justificativa da Proposição:

A entidade proponente, comprometida com o desenvolvimento social, educacional, cultural e esportivo da comunidade de Vila Palmeira, busca dar continuidade ao projeto de iniciação esportiva voltado às crianças e aos adolescentes da localidade. A iniciativa tem como objetivo proporcionar oportunidades de desenvolvimento integral por meio da prática esportiva, oferecendo um ambiente seguro, disciplinado e orientado por profissionais qualificados, contemplando atividades de futebol, atletismo e capoeira.

A continuidade deste projeto é de grande relevância social, pois o esporte constitui um importante instrumento de inclusão, cidadania e formação de valores. Além de contribuir para o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo dos participantes, a prática esportiva favorece a disciplina, o respeito, o trabalho em equipe, a responsabilidade e a convivência comunitária, fatores que refletem positivamente no ambiente familiar e escolar. A inclusão da capoeira amplia essa perspectiva, agregando ao projeto uma atividade que alia esporte, cultura, expressão corporal, musicalidade, disciplina e valorização da cultura brasileira.

Outro aspecto de extrema importância é a ocupação saudável do tempo livre dos jovens, reduzindo sua exposição a situações de vulnerabilidade social, como o uso de álcool e outras drogas, a violência e a evasão escolar. Dessa forma, o projeto atua de maneira preventiva, promovendo qualidade de vida e contribuindo para a construção de uma comunidade mais saudável, participativa e solidária. As atividades de capoeira, em especial, contribuem para o fortalecimento da autoestima, da concentração, da coordenação motora e da socialização, além de estimular o respeito à diversidade e à identidade cultural.

Os resultados obtidos desde o início da parceria com o Município demonstram a efetividade da iniciativa. Conforme manifestações da instituição de ensino que atende os participantes, foram observadas melhorias significativas no desempenho escolar, na disciplina, no comportamento e no relacionamento interpessoal dos alunos envolvidos nas atividades. Além disso, alguns jovens passaram a se destacar no cenário esportivo, recebendo oportunidades de integração às categorias de base de clubes profissionais de futebol, evidenciando o potencial transformador do projeto.

Com a ampliação das atividades para contemplar também a capoeira, pretende-se proporcionar aos beneficiários novas possibilidades de desenvolvimento, permitindo que cada criança e adolescente encontre, dentro do projeto, diferentes formas de expressão, aprendizagem e participação. A atividade será desenvolvida com carga horária de 2h30min semanais, sob orientação de profissional habilitado, integrando as ações esportivas, culturais e sociais desenvolvidas pela entidade.

Por fim, a entidade proponente reafirma seu compromisso com a continuidade e a qualidade das ações desenvolvidas, comprometendo-se a manter profissionais habilitados para a execução das atividades de futebol, atletismo e capoeira durante toda a vigência do projeto, assegurando o atendimento adequado aos beneficiários e a consecução dos objetivos propostos.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – Gerais: Contratação de professor/educador físico, bem como oficineiro/professor de capoeira, para dar continuidade em projeto social com jovens.

3.2 – Objetivos Específicos: Dar continuidade às aulas e instruções físicas de futebol e atletismo, bem como iniciar e desenvolver atividades de capoeira, destinadas a crianças e adolescentes de 7 a 15 anos, por meio da contratação de profissionais qualificados, assegurando a qualidade das atividades desenvolvidas, a segurança dos participantes e o fortalecimento do projeto social. Busca-se, ainda, promover o desenvolvimento físico, motor, educacional, cultural e social dos beneficiários, estimulando a disciplina, a cooperação, a autoestima, o respeito e a convivência comunitária por meio das diferentes modalidades esportivas e culturais oferecidas.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – As atividades serão desenvolvidas por meio de aulas regulares de futebol e capoeira, contemplando práticas de condicionamento físico, desenvolvimento motor, fundamentos técnicos, coordenação, disciplina, trabalho em equipe e promoção de hábitos saudáveis, utilizando equipamentos e materiais esportivos adequados para cada modalidade.

As aulas serão conduzidas de forma planejada, observando a faixa etária e o nível de desenvolvimento dos participantes, conciliando atividades físicas, recreativas e educativas, com foco na inclusão social, na formação cidadã e na melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidos pelo projeto.

4.2 – Para a execução do projeto serão contratados dois profissionais, durante os meses que coincidem com o calendário escolar, não havendo atividades nos meses de janeiro e fevereiro:

- 01 (um) Profissional de Educação Física, responsável pela preparação física dos participantes, pelo desenvolvimento das aulas de futebol e pela orientação técnica das atividades esportivas;
- 01 (um) Instrutor de Capoeira, responsável pelo planejamento e pela condução das aulas da modalidade, promovendo o desenvolvimento físico, cultural, disciplinar e social dos participantes.
-

Os profissionais serão responsáveis pelo planejamento, execução e acompanhamento das atividades, zelando pela segurança dos alunos, pelo adequado uso dos materiais esportivos e pelo cumprimento dos objetivos propostos no projeto.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – Descrição das metas e atividades, ou projetos a serem executados, bem como inserção de publicidade da concedente nas peças promocionais do projeto:

Promover a melhoria do condicionamento físico, da coordenação motora, da resistência, da força e da flexibilidade dos participantes por meio de atividades orientadas.
Desenvolver habilidades técnicas e táticas nas modalidades de futebol e capoeira, respeitando a faixa etária e o nível de aprendizagem de cada aluno.
Estimular o trabalho em equipe, a cooperação, a disciplina, o respeito às regras e o espírito esportivo durante as atividades.
Fortalecer valores como cidadania, responsabilidade, inclusão social e convivência comunitária por meio da prática esportiva.
Incentivar a adoção de hábitos saudáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a prevenção de situações de vulnerabilidade social.
Ampliar a participação e a permanência das crianças e adolescentes nas atividades esportivas, promovendo seu desenvolvimento físico, social e educacional.

5.2 – Resultados Esperados:

Atender regularmente crianças e adolescentes de 7 a 15 anos, proporcionando acesso gratuito às aulas de futebol e capoeira.

Promover a melhoria do condicionamento físico, da coordenação motora, da resistência, do equilíbrio e das habilidades psicomotoras dos participantes.

Desenvolver habilidades técnicas nas modalidades de futebol e capoeira, respeitando as características e o nível de aprendizagem de cada aluno.

Contribuir para a melhoria da disciplina, da autoestima, do respeito às regras, da convivência em grupo e do senso de responsabilidade.

Favorecer a permanência dos participantes em atividades esportivas e educativas no contraturno escolar, reduzindo a exposição a situações de vulnerabilidade social.

Estimular hábitos de vida saudáveis, promovendo o bem-estar físico, mental e social dos beneficiários.

Fortalecer os vínculos entre família, comunidade e escola, por meio da participação dos jovens em atividades esportivas organizadas.

Contribuir para a melhoria do desempenho escolar e do comportamento dos participantes, conforme acompanhamento realizado pela entidade e pelas instituições de ensino.

Possibilitar a identificação e o desenvolvimento de talentos esportivos, oportunizando a participação em competições e, quando aplicável, o encaminhamento para avaliações em clubes e entidades esportivas.

Consolidar o projeto como instrumento permanente de inclusão social, formação cidadã e promoção da qualidade de vida na comunidade de Vila Palmeira.

5.3 – Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Os resultados do projeto serão acompanhados e avaliados por meio dos seguintes parâmetros:

1. **Controle de frequência** dos participantes nas aulas de futebol e capoeira, por meio de listas de presença.
2. **Número de crianças e adolescentes atendidos** durante a execução do projeto, conforme registros de matrícula.
3. **Registros fotográficos** das atividades realizadas, respeitando as autorizações de uso de imagem quando aplicáveis.
4. **Prestação de contas da execução**, mediante apresentação dos documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e demais documentos exigidos pelo Termo de Fomento.

Os indicadores acima permitirão verificar o alcance das metas propostas e demonstrar a efetividade do projeto na promoção do desenvolvimento físico, social, educacional e cidadão das crianças e adolescentes beneficiados.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META (descrever a Meta)	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO (Descrever o item adquirido)	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR TOTAL
			UN	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO	
Custeio	**01**	Contratação de professor/educador físico	**UN**	**01**	Assinaturas do instrumento	18 meses após assinatura do instrumento	**R$ 19.250,00**
Custeio	**01**	Contratação de instrutor de Capoeira	**UN**	**01**	Assinaturas do instrumento	18 meses após assinatura do instrumento	**R$ 11.000,00**

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R$1,00)			
RECEITA	**TOTAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
PROPONENTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONCEDENTE	**30.250,00**	**Repasse único**	**Repasse único**
TOTAL GERAL	**30.250,00**	**Repasse único**	**Repasse único**

DESPESA	**TOTAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
PROPONENTE	**30.250,00**	**Repasse único**	**Repasse único**
CONCEDENTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**30.250,00**	**Repasse único**	**Repasse único**

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	**30.250,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
Material de Consumo	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.250,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
TOTAL	**30.250,00**

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas deverá ser encaminhada para o Concedente em até 30(trinta) dias a contar do término da vigência da parceria.

*Após a apresentação da Prestação de Contas, constatada irregularidades ou omissões, será concedido prazo de até 10(dez) dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade proponente sanar as irregularidades apontadas pelo concedente ou ainda cumprir as obrigações listadas, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santo Antônio da Patrulha-RS, 20 de agosto 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO MARQUES SILVA
Data: 20/08/2026 19:30:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Grêmio Esportivo Liberdade

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Eu Secretário (a) Municipal requisitante, após análise ao presente plano de trabalho, considerando que o mesmo está de acordo com as política públicas da secretaria, apresenta interesse público e descreve o público alvo, bem como descreve detalhadamente o projeto a ser executado:
(X) Aprovo ( ) Reprovo

Data:___/___/___

gov.br Documento assinado digitalmente
SERGIO ALEXANDRE AIROLDI
Data: 31/08/2026 11:25:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura:_____

12.2 A– Comissão de Seleção: Após a análise ao plano de trabalho esta Comissão:
( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data:___/___/___

Assinatura:_____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc):
( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data:___/___/___

Assinatura:_____

12.3 – Gestor (a) da Parceria: Laerte da Cunha Machado
(X) Ciente.

Data:___/___/___

gov.br Documento assinado digitalmente
LAERTE DA CUNHA MACHADO
Data: 31/08/2026 11:38:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura:_____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:
(X) Autorizo a parceria ( ) Não autorizo a parceria.

Data:___/___/___

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2026.08.31 11:52:12 -03'00'

Assinatura:_____